



Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 217-8029

RESOLUÇÃO Nº. 531/CMPV-2009.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.



“Modifica a redação do Art. 7º, e do inciso II do Art. 11 da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f”, do artigo 28, combinado com a alínea “e”, do artigo 42, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 7º da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - No dia 1º de janeiro do ano subsequente às eleições municipais, a Câmara Municipal reunir-se-á em sessão de instalação legislativa, para posse de seus Membros, eleição da Mesa Diretora e das Comissões, e, para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 2º - O inciso II do art. 11 da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 -

I -

II - para o segundo biênio da Legislatura, em sessão do período legislativo, sob a direção da Mesa Diretora e presente a maioria dos Membros da Câmara, dando-se a posse dos eleitos no primeiro dia do mês de janeiro, do segundo biênio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Depto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel 5 - Cep: 78905-130 - Fone: 217-8029

05/09/2006

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº. 513/CMPV-2006.

Câmara Municipal de Porto Velho, 13 de outubro de 2009.

Vereador José Hermínio Coelho - PT